



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que a contratação da empresa **SAVIO ROVENO E IVONETE ÓRIO ADVOGADOS E ASSOCIADOS SOCIED**, pela necessidade de implantarmos tais ações desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, sendo que:

- 1- A prestação de serviços advocatícios, na qualidade de Consultoria Jurídica, deve ser prestada por empresa especializada ou por profissional com formação e capacidade técnica específica, e devidamente comprovada para o desempenho de sua atividade;
- 2- A natureza técnica/especializada dos serviços, a Prestação de Consultoria e Assessoria Jurídica se identifica como serviços técnicos profissionais especializados constantes do Art. 12, inciso III e V, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993-Lei de Licitações;
- 3- Em conformidade com o que prescreve o Art. 25, inciso II, do supracitado diploma legal, a contratação dos serviços técnicos profissionais enumerados no ART.13, goza de Inexigibilidade de Licitação, uma vez comprovada a formação do profissional que venha a ser contratado, relevando-se ainda, o fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice na contratação da referida empresa, utilizando-se do processo de Inexigibilidade de Licitação;
- 4- Além disso, consta que esse profissional é muito experiente, pois há vários anos presta serviços especializados para as administrações municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, entre outros.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação de Serviços Assessoria, constata-se tratar de empresa/profissional possuidora de formação profissional especializada e apresenta um vasto tirocínio no desempenho na área de Assessoria de Órgãos da Administração Pública, para executar com confiabilidade os serviços especializados.

Água Azul do Norte-PA, em 12 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal